

DIGITADO**CARTÓRIO GUIMARÃES**Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º**FICHA N.º****010.162**

Um prédio urbano, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por uma unidade, do **Conjunto Habitacional "Ilha Grande"**, com 54,85 metros quadrados de área construída, edificada com frente para a **Rua Antônio Mosca**, que do **emplacamento municipal** recebeu o nº 392, e seu respectivo terreno denominado **Lote 17**, da **Quadra 05**, à 24,39 metros da confluência com a **Rua João Prioli**, no quarteirão integrados pelas já ditas vias públicas e Ruas **João Borsato** e **Antônio Jabur**, medindo 10,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área superficial de 200,00 m²., confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem dela olha para o imóvel, com o prédio nº 382, da mesma forma pelo lado esquerdo com o prédio nº 402, e, finalmente pelos fundos com o prédio nº 393, da **Rua João Borsato**, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: **Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP.**, sediada em **Ribeirão Preto-SP.**, na **Avenida 13 de Maio**, nº157, com seus atos constitutivos registrados na **JUCESP** sob nº424443, em 24 de Fevereiro de 1.970, inscrita no **CGCME** sob nº56.015.167/0001-90, criada pela **Lei Municipal nº 2.302**, de 24.11.1967.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6/1.145, em 10/11/1982 - (Loteamento).

Jardinópolis (SP), aos 24 de Maio de 2002

O Serventuário Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães

AV. 01 / M. 10.162 - HIPOTECA

Procede-se a presente, ex-officio, e de transporte com os elementos dos R.2 e R.3/1.145, para consignar que a unidade habitacional desta matrícula, encontra-se gravada de ônus real, constituído de primeira, única e especial hipoteca, a favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída pelo Decreto Lei nº 759, de 12 de Agosto de 1969, e atualmente pelo Decreto nº93.600, arquivado na **Junta Comercial do Distrito Federal** sob nº 86, em 17.12.1986, sucessora do extinto **Banco Nacional da Habitacional**, nos termos do Decreto nº 2.291, de 21.11.1986. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 24 de Maio de 2002.

Cotado no título - Isento de Custas.

O Serventuário Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães.

Cancelado**AV. 02/ M. 10.162 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 25.555**

Consigna-se a requerimento da credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - sucessora do extinto **Banco Nacional de Habitação**, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21/11/1986, o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R. 2 e R. 3/M. 1.145, tendo em vista o pagamento integral da dívida, pelos mutuários, liberando a unidade habitacional desta matrícula, do mencionado ônus real. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de Janeiro de 2003.

Cotado no título - guia GARE/DR. 010/03.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

R. 03/ M. 10.162 - PROMESSA VENDA E COMPRA - Protocolo nº 25.555

Pelo instrumento particular de venda e compra celebrado em 01/10/1980 e regido pelo artigo 1º da Lei Federal 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP**, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, sob as cláusulas e condições nele incluídas, a **ANTONIO DANIEL**, brasileiro, pedreiro, RG. 10.199.835/SSP-SP, CPFMEF. 745.944.948-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **ADOLFINA TOMAZ DANIEL**, brasileira, do lar, RG. 25.155.332-2/SSP-SP, CPFMEF. 129.205.228/76, residentes e domiciliados nesta cidade na rua **Antônio Mosca**, 392, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 249.144,74 a serem pagos da seguinte forma em 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 1.434,37, vencendo-se a primeira em 30/10/1980. Foi recolhido o imposto de Transmissão (ITBI) devido aos cofres municipais. Valor venal R\$ 3.536,11. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de Janeiro de 2003.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 010/03.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

AV.04/ M. 10.162 - RETIFICATÓRIA/QUITAÇÃO

Consigna-se "ex-officio", de conformidade com o §. 1º do art. 213, art. 176, § 1º, I e ainda 227, todos da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para fazer constar que no R.03, o lote foi integralmente pago conforme prova a quitação firmada em 09 de setembro de 2002, pela vendedora, valendo o compromisso objeto do R.03, valendo como título definitivo de propriedade à favor de **ANTONIO DANIEL** casado com **ADOLFINA TOMAZ DANIEL**. Foi recolhido o imposto (ITBI) devido aos cofres municipais.

Jardinópolis (SP), aos 26 de fevereiro de 2019.

Isento de custas e emolumentos.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

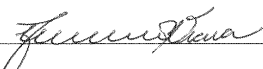
AV.05/ M. 10.162 - ÓBITO - Protocolo nº 62.669 de 04/04/2019

Tendo em vista a escritura adiante registrada, para ficar consignado o falecimento de ANTONIO DANIEL, já qualificado, ocorrido aos 29/04/2014, em Ribeirão Preto-SP, conforme relata a Certidão expedida em 21/01/2019, pelo CRCPN de Jardinópolis-SP, Matrícula: 121467 01 55 2014 4 00271 032 0093485 75. Dou Fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 119818331000000000457019D

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

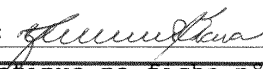
R.06/ M. 10.162 - PARTILHA - Protocolo nº 62.669 de 04/04/2019

Pela Escritura pública de Inventário e Partilha de 14 de março de 2019, lavrada no Tabelião de Notas Local, Livro 155, Páginas 203/209, Protocolo nº 2557, do ESPÓLIO DE ANTONIO DANIEL, já qualificado, que o imóvel desta matrícula, coube a viúva-meeira: ADOLFINA TOMAZ DANIEL, brasileira, aposentada RG. 25.155.332-2 (SSPSP), CPFMEF. 129.205.228-76, residente e domiciliada nesta cidade, Rua atnônio Mosca, nº 392, Ilha grande, na proporção de 50%; e coube aos herdeiros, a saber: **01) SONIA HELENA DANIEL PARANHOS DA SILVA**, brasileira, do lar, viúva, RG. 24.307.971-0 (SSPSP), CPFMEF. 046.067.098-04, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Nair Marchio Marasco, nº355, Cohab Bom Jesus, na proporção de 5,555%; **02) DULCE HELENA DANIEL CESTARI**, brasileira, do lar, viúva, RG. 18.574.563-5 (SSPSP), CPFMEF. 367.073.818-57, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Amador Bueno, nº 14, Jardim Niagara II, na proporção de 5,555%; **03) MARLENE DANIEL MENEZES**, brasileira, do lar, RG. 50.570.447-5 (SSPSP), CPFMEF. 090.627.558-01, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **MAURICIO MENEZES** (neste ato na qualidade de anuente) brasileiro, empresário, RG. 18.981.430-5 (SSPSP), CPFMEF. 059.033.428-09, residentes e domiciliados, nº 66, Vila Boldrini, na proporção de 5,555%; **04) MARCOS ANTONIO DANIEL**, brasileiro, motoristas, RG. 23.719.602-5 (SSPSP), CPFMEF. 129.331.188-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **TÂNIA ALVES DA SILVA DANIEL**, (neste ato na qualidade de anuente) brasileira, cabelereira, RG. 29.900.621-9 (SSPSP), CPFMEF. 254.130.328-97, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua General Osório, 463, Centro, na proporção de 5,555%; **05) SILVIA REGINA DANIEL**, brasileira, autônoma, divorciada, RG. 24.709.783-4 (SSPSP), CPFMEF. 145.408.218-65, residente e domiciliada na cidade de Brodowski-SP, Rua Floriano Peixoto, nº 1.944, Centro, na proporção de 5,555%; **06) ELAINE CRISTINA DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, balconista, RG. 32.024.642-5 (SSPSP), CPFMEF. 282.363.158-51 (SSPSP), CPFMEF. 282.363.158-51, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **TIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA**, (neste ato na qualidade de anuente) brasileiro, metalúrgico, RG. 32.801.149-6 (SSPSP), CPFMEF. 214.572.818-05, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Manoel Saud, nº 09, Almerindo Mariani, na proporção de 5,555%; **07) ANDRESA DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG. 35.020.017-8 (SSPSP), CPFMEF. 217.502.068-11, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **EDILSON ALVES DE OLIVEIRA**, (neste ato na qualidade de anuente) brasileiro, lavrador, RG. 22.442.200-5 (SSPSP), CPFMEF. 145.426.218-47, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua José Quirino Barbosa, nº 34, Cidade Nova, na proporção de 5,555%; **08) ALINE MARA DANIEL**, brasileira, do lar, divorciada, RG. 32.802.041-2 (SSPSP), CPFMEF. 323.564.568-30, residente e domiciliada nesta cidade de Brodowski-SP, Avenida Champagnat, nº 139, Centro, na proporção de 5,555%; **09) WELTON FERNANDO DANIEL**, brasileiro, autônomo, RG. 35.020.016-6 (SSPSP), CPFMEF. 325.555.778-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL**, (neste ato na qualidade de anuente), brasileira, balconista, RG. 41.362.794 (SSPSP), CPFMEF. 336.520.858-50, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Antonio Mosca, nº 392, Ilha Grande, na proporção de 5,555%; pelo valor de **R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**. Valor de Referência R\$67.000,00. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 119818321000000000456919Y

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

Continua na ficha nº 02

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º **10.162** FICHA N.º **02**

R.07/ M. 10.162 - DOAÇÃO - Protocolo nº 62.670 de 04/04/2019

Pela escritura pública de 14 de março de 2019, lavrada no Tabelião de Notas Local, Livro 155, Páginas 210/216, Protocolo nº 2614, os proprietários: 01)ADOLFINA TOMAZ DANIEL; 02)SONIA HELENA DANIEL PARANHOS DA SILVA; 03)DULCE HELENA DANIEL CESTARI; 04)MARLENE DANIEL MENEZES, casada com MAURICIO MENEZES, (neste ato na qualidade de anuente); 05)MARCOS ANTONIO DANIEL, casado com TÂNIA ALVES DA SILVA DANIEL, (neste ato na qualidade de anuente); 06)SILVIA REGINA DANIEL; 07)ELAINE CRISTINA DANIEL DE OLIVEIRA, casada com TIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente); 08)ANDRESA DANIEL DE OLIVEIRA, casada com EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente); 09)ALINE MARA DANIEL, todos já qualificados, alienaram por doação, 94,48% do imóvel desta matrícula, a **WELTON FERNANDO DANIEL**, brasileiro, autônomo, RG. 35.020.016-6 (SSPSP), CPFMF. 325.555.778-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, e **CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL**, brasileira, balconista, RG. 41.362.794 (SSPSP), CPFMF. 336.520.858-50, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Antonio Mosca, nº 392, Ilha Grande; o valor estimado de **R\$63.274,80 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos)**. Valor de Referência R\$63.274,80. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 1198183210000000004575195

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

R.08/ M. 10.162 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 64.721 de 13/04/2020

Pelo instrumento particular emitido em São Paulo, aos 16 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 21 de novembro de 1997, o casal proprietário **WELTON FERNANDO DANIEL** e sua esposa **CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL** alienou por venda, sem qualquer reserva ou condição do imóvel desta matrícula a **ANTÔNIO CARLOS SIGNORINI JÚNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, RG. 21446776-4/SSPSP e CPFMF. 081.539.618/02, residente e domiciliado na cidade de Brodowski/SP, à Rua José Antônio Ribas, nº 121, Bairro Distrito Industrial; pelo preço certo de **R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais)** a serem pagos da seguinte maneira: **01)Recursos próprios:** R\$44.000,00, pagos diretamente pelo comprador aos vendedores; **02)Financiamento:** No valor de R\$176.000,00 conforme mútuo concedido pelo Banco Bradesco S/A, nos termos do registro adiante, sobre o qual foi concedido. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregues aos vendedores, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título.

Jardinópolis (SP), aos 15 de abril de 2020.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 072/2020.

Selo Digital: 1198183210000000001846120R

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

R.09/ M. 10.162 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 64.721 de 13/04/2020

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, o proprietário **ANTÔNIO CARLOS**

Continua no verso

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

Octávio Lourenço Diniz - Escrevente;



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2QRB-ABJNL-SW5AW-HB6QU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Octavio Lourenço Diniz (CPF ***.868.718-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J2QRB-ABJNL-SW5AW-HB6QU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DIGITADO**CARTÓRIO GUIMARÃES**Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º**010.162****FICHA N.º**

Um prédio urbano, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por uma unidade, do **Conjunto Habitacional "Ilha Grande"**, com 54,85 metros quadrados de área construída, edificada com frente para a **Rua Antônio Mosca**, que do **emplacamento municipal** recebeu o nº 392, e seu respectivo terreno denominado **Lote 17, da Quadra 05**, à 24,39 metros da confluência com a Rua João Prioli, no quarteirão integrados pelas já ditas vias públicas e Ruas João Borsato e Antônio Jabur, medindo 10,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área superficial de 200,00 m²., confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem dela olha para o imóvel, com o prédio nº 382, da mesma forma pelo lado esquerdo com o prédio nº 402, e, finalmente pelos fundos com o prédio nº 393, da Rua João Borsato, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - **COHAB-RP**, sediada em Ribeirão Preto-SP., na Avenida 13 de Maio, nº157, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº424443, em 24 de Fevereiro de 1.970, inscrita no CGCME sob nº56.015.167/0001-90, criada pela Lei Municipal nº 2.302, de 24.11.1967.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6/1.145, em 10/11/1982 - (Loteamento).

Jardinópolis (SP), aos 24 de Maio de 2002

O Serventuário Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães

AV. 01 / M. 10.162 - HIPOTECA

Procede-se a presente, ex-officio, e de transporte com os elementos dos R.2 e R.3/1.145, para consignar que a unidade habitacional desta matrícula, encontra-se gravada de ônus real, constituído de primeira, única e especial hipoteca, à favor da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída pelo Decreto Lei nº 759, de 12 de Agosto de 1969, e atualmente pelo Decreto nº93.600, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 86, em 17.12.1986, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitacional, nos termos do Decreto nº 2.291, de 21.11.1986. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 24 de Maio de 2002.

Cotado no título - Isento de Custas.

O Serventuário Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães.

Cancelado**AV. 02/ M. 10.162 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 25.555**

Consigna-se a requerimento da credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21/11/1986, o **cancelamento parcial da hipoteca** objeto do R. 2 e R. 3/M. 1.145, tendo em vista o pagamento integral da dívida, pelos mutuários, liberando a unidade habitacional desta matrícula, do mencionado ônus real. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de Janeiro de 2003.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 010/03.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

R. 03/ M. 10.162 - PROMESSA VENDA E COMPRA - Protocolo nº 25.555

Pelo instrumento particular de venda e compra celebrado em 01/10/1980 e regido pelo artigo 1º da Lei Federal 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP**, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, sob as cláusulas e condições nele incluídas, a **ANTONIO DANIEL**, brasileiro, pedreiro, RG. 10.199.835/SSP-SP, CPFMEF. 745.944.948-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **ADOLFINA TOMAZ DANIEL**, brasileira, do lar, RG. 25.155.332-2/SSP-SP, CPFMEF. 129.205.228/76, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Antônio Mosca, 392, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 249.144,74 a serem pagos da seguinte forma em 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 1.434,37, vencendo-se a primeira em 30/10/1980. Foi recolhido o imposto de Transmissão (ITBI) devido aos cofres municipais. Valor venal R\$ 3.536,11. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de Janeiro de 2003.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 010/03.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

AV.04/ M. 10.162 - RETIFICATÓRIA/QUITAÇÃO

Consigna-se "ex-officio", de conformidade com o §. 1º do art. 213, art. 176, § 1º, I e ainda 227, todos da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para **fazer constar** que no R.03, o lote foi integralmente pago conforme prova a quitação firmada em 09 de setembro de 2002, pela vendedora, valendo o **compromisso** objeto do R.03, **valendo como título definitivo de propriedade** à favor de **ANTONIO DANIEL** casado com **ADOLFINA TOMAZ DANIEL**. Foi recolhido o imposto (ITBI) devido aos cofres municipais.

Jardinópolis (SP), aos 26 de fevereiro de 2019.

Isento de custas e emolumentos.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

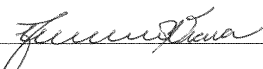
AV.05/ M. 10.162 - ÓBITO - Protocolo nº 62.669 de 04/04/2019

Tendo em vista a escritura adiante registrada, para ficar consignado o falecimento de ANTONIO DANIEL, já qualificado, ocorrido aos 29/04/2014, em Ribeirão Preto-SP, conforme relata a Certidão expedida em 21/01/2019, pelo CRCPN de Jardinópolis-SP, Matrícula: 121467 01 55 2014 4 00271 032 0093485 75. Dou Fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 119818331000000000457019D

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

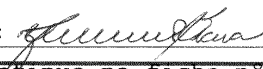
R.06/ M. 10.162 - PARTILHA - Protocolo nº 62.669 de 04/04/2019

Pela Escritura pública de Inventário e Partilha de 14 de março de 2019, lavrada no Tabelião de Notas Local, Livro 155, Páginas 203/209, Protocolo nº 2557, do ESPÓLIO DE ANTONIO DANIEL, já qualificado, que o imóvel desta matrícula, coube a viúva-meeira: ADOLFINA TOMAZ DANIEL, brasileira, aposentada RG. 25.155.332-2 (SSPSP), CPFMF. 129.205.228-76, residente e domiciliada nesta cidade, Rua atnônio Mosca, nº 392, Ilha grande, na proporção de 50%; e coube aos herdeiros, a saber: **01) SONIA HELENA DANIEL PARANHOS DA SILVA**, brasileira, do lar, viúva, RG. 24.307.971-0 (SSPSP), CPFMF. 046.067.098-04, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Nair Marchio Marasco, nº355, Cohab Bom Jesus, na proporção de 5,555%; **02) DULCE HELENA DANIEL CESTARI**, brasileira, do lar, viúva, RG. 18.574.563-5 (SSPSP), CPFMF. 367.073.818-57, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Amador Bueno, nº 14, Jardim Niagara II, na proporção de 5,555%; **03) MARLENE DANIEL MENEZES**, brasileira, do lar, RG. 50.570.447-5 (SSPSP), CPFMF. 090.627.558-01, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com MAURICIO MENEZES (neste ato na qualidade de anuente) brasileiro, empresário, RG. 18.981.430-5 (SSPSP), CPFMF. 059.033.426-09, residentes e domiciliados, nº 66, Vila Boldrini, na proporção de 5,555%; **04) MARCOS ANTONIO DANIEL**, brasileiro, motoristas, RG. 23.719.602-5 (SSPSP), CPFMF. 129.331.188-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com TÂNIA ALVES DA SILVA DANIEL, (neste ato na qualidade de anuente) brasileira, cabelereira, RG. 29.900.621-9 (SSPSP), CPFMF. 254.130.328-97, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua General Osório, 463, Centro, na proporção de 5,555%; **05) SILVIA REGINA DANIEL**, brasileira, autônoma, divorciada, RG. 24.709.783-4 (SSPSP), CPFMF. 145.408.218-65, residente e domiciliada na cidade de Brodowski-SP, Rua Floriano Peixoto, nº 1.944, Centro, na proporção de 5,555%; **06) ELAINE CRISTINA DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, balconista, RG. 32.024.642-5 (SSPSP), CPFMF. 282.363.158-51 (SSPSP), CPFMF. 282.363.158-51, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com TIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente), brasileiro, metalúrgico, RG. 32.801.149-6 (SSPSP), CPFMF. 214.572.818-05, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Manoel Saud, nº 09, Almerindo Mariani, na proporção de 5,555%; **07) ANDRESA DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG. 35.020.017-8 (SSPSP), CPFMF. 217.502.068-11, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente), brasileiro, lavrador, RG. 22.442.200-5 (SSPSP), CPFMF. 145.426.218-47, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua José Quirino Barbosa, nº 34, Cidade Nova, na proporção de 5,555%; **08) ALINE MARA DANIEL**, brasileira, do lar, divorciada, RG. 32.802.041-2 (SSPSP), CPFMF. 323.564.568-30, residente e domiciliada nesta cidade de Brodowski-SP, Avenida Champagnat, nº 139, Centro, na proporção de 5,555%; **09) WELTON FERNANDO DANIEL**, brasileiro, autônomo, RG. 35.020.016-6 (SSPSP), CPFMF. 325.555.778-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL, (neste ato na qualidade de anuente), brasileira, balconista, RG. 41.362.794 (SSPSP), CPFMF. 336.520.858-50, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Antonio Mosca, nº 392, Ilha Grande, na proporção de 5,555%; pelo valor de **R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**. Valor de Referência R\$67.000,00. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 119818321000000000456919Y

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

Continua na ficha nº 02

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 10.162 FICHA N.º 02****R.07/ M. 10.162 - DOAÇÃO - Protocolo nº 62.670 de 04/04/2019**

Pela escritura pública de 14 de março de 2019, lavrada no Tabelião de Notas Local, Livro 155, Páginas 210/216, Protocolo nº 2614, os proprietários: 01) ADOLFINA TOMAZ DANIEL; 02) SONIA HELENA DANIEL PARANHOS DA SILVA; 03) DULCE HELENA DANIEL CESTARI; 04) MARLENE DANIEL MENEZES, casada com MAURICIO MENEZES, (neste ato na qualidade de anuente); 05) MARCOS ANTONIO DANIEL, casado com TÂNIA ALVES DA SILVA DANIEL, (neste ato na qualidade de anuente); 06) SILVIA REGINA DANIEL; 07) ELAINE CRISTINA DANIEL DE OLIVEIRA, casada com TIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente); 08) ANDRESA DANIEL DE OLIVEIRA, casada com EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, (neste ato na qualidade de anuente); 09) ALINE MARA DANIEL, todos já qualificados, alienaram por doação, 94,48% do imóvel desta matrícula, a WELTON FERNANDO DANIEL, brasileiro, autônomo, RG. 35.020.016-6 (SSPSP), CPFMF. 325.555.778-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, e CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL, brasileira, balconista, RG. 41.362.794 (SSPSP), CPFMF. 336.520.858-50, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Antonio Mosca, nº 392, Ilha Grande; o valor estimado de **R\$63.274,80 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos)**. Valor de Referência R\$63.274,80. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 11 de abril de 2019.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 070/2019.

Selo Digital: 119818321000000004575195

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

R.08/ M. 10.162 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 64.721 de 13/04/2020

Pelo instrumento particular emitido em São Paulo, aos 16 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 21 de novembro de 1997, o casal proprietário WELTON FERNANDO DANIEL e sua esposa CLEBIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA DANIEL alienou por venda, sem qualquer reserva ou condição do imóvel desta matrícula a ANTÔNIO CARLOS SIGNORINI JÚNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, RG. 21446776-4/SSPSP e CPFMF. 081.539.618/02, residente e domiciliado na cidade de Brodowski/SP, à Rua José Antônio Ribas, nº 121, Bairro Distrito Industrial; pelo preço certo de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** a serem pagos da seguinte maneira: 01) **Recursos próprios**: R\$44.000,00, pagos diretamente pelo comprador aos vendedores; 02) **Financiamento**: No valor de R\$176.000,00 conforme mútuo concedido pelo Banco Bradesco S/A, nos termos do registro adiante, sobre o qual foi concedido. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregues aos vendedores, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título.

Jardinópolis (SP), aos 15 de abril de 2020.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 072/2020.

Selo Digital: 119818321000000001846120R

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

R.09/ M. 10.162 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 64.721 de 13/04/2020Pelo mesmo título objeto do registro anterior, o proprietário ANTÔNIO CARLOS

Continua no verso

Emitida às 09:48:34h



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SAEBU-VWRT5-C376B-YQ6VQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SAEBU-VWRT5-C376B-YQ6VQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>